

**INDICAÇÃO Nº20/2024**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR**

**VER.** José Carlos Correa Leão

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

CORONEL DOMINGOS SOARES – PR

Os Vereadores que a presente subscreve, **INDICAM** ao Poder Executivo Municipal na forma regimental, que através do seu setor competente realize uma revisão minuciosa dos dados apresentados durante a recente audiência pública da saúde, com especial atenção aos números fornecidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) relacionados ao número de residentes ou população flutuante em nosso município.

**JUSTIFICATIVA**

Esta revisão se faz necessária para garantir a precisão e a confiabilidade das informações, especialmente considerando a relevância desses dados para o planejamento e a execução de políticas públicas locais. É fundamental que tenhamos números atualizados e precisos sobre a população residente em nossa cidade, ou se realmente trata-se de uma população flutuante, para embasar as decisões e os investimentos do governo municipal de forma precisa e adequada às necessidades do município, bem como, os possíveis impactos negativos nos repasses do fundo de participação do município.

Coronel Domingos Soares, em 23 de fevereiro de 2024.

 José Carlos Correa Leão

 Vereador

Tiago Silveira Neves Montebeles

 Vereador